



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA REALIZADA EM 28 JULHO DE 2021

ATA N.º 26/2021

---- Aos vinte e oito dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, através de meio telemático – videoconferência, reuniu o Executivo da Freguesia da Venteira, em sessão ordinária e pública, presidida pela Senhora Presidente, Carla Sofia Pereira Andrade Neves, com a presença dos Vogais, Senhores, Nuno Jorge Queiroz Correia, Anabela Santos Sousa Ramalho Caeiro, Carla Sofia Dias Rosado Jorge e Flávio Gonçalves.—

---- A Tesoureira, Susana Paula Mendes Pereira Basílio e o Vogal João Fernando Ferreira Lourenço não estiveram presentes na sessão por motivo de férias.-----

---- 1 - **ABERTURA** – Pelas doze horas e vinte minutos, a senhora Presidente declarou aberta a sessão.-----

---- 2 - **ORDEM DO DIA** - Foi presente a Ordem de Trabalhos, com os assuntos a discutir na reunião, documento que se anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

---- 3 - **PÚBLICO – RESPOSTA AOS MUNICÍPES** – Não houve assuntos remetidos pelos municípios para serem apresentados na reunião de executivo pública.-----

---- 4 - **INFORMAÇÕES** – A Senhora Presidente deu conhecimento que o Subcomissário Jaime Cruz da 61ª Esquadra da PSP da Reboleira foi transferido para a Esquadra da Damaia, sendo substituído no cargo pelo Nuno Saraiva.-----

---- A Presidente informou que no seguimento da comunicação remetida pela Direção Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) de vinte e um de julho de dois mil e vinte e um sobre a conciliação referente ao processo de celebração de um acordo coletivo de empregador público para a Freguesia da Venteira, foi realizado no dia vinte e três de julho, pelas onze horas e vinte minutos, o sorteio previsto no nº 3 do artº 388º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do qual resultou a indicação do Doutor Francisco José Bordalo Lopes Henriques como árbitro efectivo. Por determinação do árbitro conciliador foi agendada a reunião para início do procedimento de conciliação para hoje dia vinte e oito de julho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nas instalações da Direção Geral. Quem estará em representação da Junta de Freguesia será o consultor jurídico, Doutot Santa Rosa. A Presidente deu conhecimento que recebeu um contacto da parte do consultor jurídico a informar que não conseguiu estar presente, tendo informado a DGAEP, tendo ainda solicitado a marcação de nova data.-----

---- 5 - **APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº 25/2021 de 14/JUL/2021** - Foi presente a ata referenciada, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes na referida reunião.-----

---- 6 - **RATIFICAÇÃO DE ATESTADOS E CERTIDÕES** - Foi presente o documento referente aos atestados e certidões, emitidos durante o período de catorze a vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, tendo o Executivo deliberado a sua ratificação por unanimidade.-----

---- 7 - **PROPOSTA Nº 61/2021 - RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO** – Foi presente a proposta número 41/2021, subscrita pela Tesoureira, Susana Basílio, referente às ordens de pagamento, emitidas durante o período de catorze a vinte e sete de julho de dois mil e vinte e um, tendo o Executivo deliberado a sua ratificação por unanimidade.-----

---- 8 - **OUTRAS DELIBERAÇÕES** – Tendo já sido emitida pela Câmara Municipal da Amadora a declaração relativamente à substituição do quiosque sito na Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, no âmbito da empreitada denominada "Requalificação da Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, tendo o quiosque pré existente sido substituído por outro com dupla valência de exploração, passando o seu titular e a atividade



desenvolvida para uma das partes do novo quiosque construído, sendo o novo quiosque duplo e multifuncional, permitindo outra utilização, para além da inicialmente existente. Considerando que poderia ser relevante para a dinamização da área em questão, em virtude das suas características residenciais e o carácter pedonal de que a Praça se revestirá após esta intervenção, a parte remanescente do equipamento poderá ser ocupada com atividade que tenha CAE compatível com cafés/pastelaria e, eventualmente esplanada, devendo desenvolver-se um horário de funcionamento entre as nove e as dezanove horas. Pelo exposto o Executivo deliberou colocar a concurso em hasta pública o quiosque já construído e respetiva exploração na Praça Padre Eduardo Ferreira do Amaral, realizando-se no dia dezassete de agosto de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, nas instalações da Junta de Freguesia. A base de licitação do quiosque será de mil e duzentos e cinquenta euros. O valor dos lances não poderá ser inferior a cinquenta euros. No quiosque apenas poderão ser comercializados produtos com CAE compatível com cafés/pastelaria e, eventualmente esplanada – CAE 56301 (café) ou CAE 56303 (pastelaria), não sendo permitido a venda de bebidas alcoólicas, devendo desenvolver-se um horário de funcionamento entre as nove e as dezanove horas. A taxa mensal de ocupação do referido quiosque será de acordo com a tabela actual de taxas da Freguesia, ou seja, o valor a cobrar será de quarente e sete euros e sessenta e e oito cêntimos mensais pela taxa de ocupação.

— Foi deferido pelo Executivo o pedido da APD – Delegação da Amadora em disponibilizar duas caixas de papel de fotocópias (dez resmas), à referida Associação.

— Nos termos do número 3, do artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12/9, o Executivo da Freguesia da Venteira deliberou aprovar em minuta, as deliberações mais importantes da presente ata.

— 9 - **ENCERRAMENTO** – Pelas doze horas e trinta minutos, a Presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os Membros presentes e por mim, Paula Cristina Neto, Assistente Técnico, que a secretariei.

— PRESIDENTE, Carla Neves –

— SECRETÁRIO, Nuno Correia –

— VOGAL, Anabela Caeiro –

— VOGAL, Carla Jorge –

— VOGAL, Flávio Gonçalves –

— ASSISTENTE TÉCNICO, Paula Cristina Neto –